



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
"Cidade das Conchas"

LEI Nº 1138 DE 17 DE AGOSTO DE 2005
(AUTORIA: VEREADOR ZEZINHO PASSOS)

Denomina logradouro público.

O Prefeito Municipal de Piúma, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado **RUA QUINTINO IVO ALPOIM** o logradouro público situado no Morro do Eucalipto, bairro Niterói, que se inicia na Rodovia Carlos Lindemberg.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma-ES, 17 de agosto de 2005.


Valter Luiz Potratz
Prefeito

Registrado e publicado nos Termos da Lei Orgânica do Município, em 17/08/05


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO